RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 2201/1999 da Comissão, de 15 de Outubro de 1999, que determina as quantidades atribuídas aos importadores a título dos contingentes quantitativos comunitários aplicáveis em 2000 a certos produtos originários da República Popular da China

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 268 de 16 de Outubro de 1999)

Na página 13, do anexo II, na segunda coluna «Código SH/NC», o número «6406 59» deve ser substituído pelo número «6403 59».

Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 2206/1999 da Comissão, de 18 de Outubro de 1999, que fixa o montante máximo da ajuda compensatória resultante das taxas de conversão do euro em unidade monetária nacional ou das taxas de câmbio aplicáveis em 1 de Setembro de 1999

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 269 de 19 de Outubro de 1999)

— Na página 4, no anexo, na coluna «Irlanda», na linha «Ajudas por hectare para o arroz»:

em vez de: «2,53»,

deve ler-se: «0»;

— Na página 4, no anexo, na coluna «Itália», na linha «Ajudas por hectare para o arroz»:

em vez de: «0»,

deve ler-se: «2,53».